



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.501/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de dezembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 2.137/17-CMV

Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni

Processo administrativo nº 21.866/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~Alécio Maestro Cau~~, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O Poder Executivo tem conhecimento do descarte de urna mortuária, contendo restos mortais, em caçamba de entulho no Cemitério São João Batista?
2. Em caso de resposta afirmativa, o Poder Executivo tem conhecimento da identidade do cadáver?
3. Por qual motivo houve a exumação do cadáver?
4. É usual o descarte de urna mortuária e de restos mortais em caçamba de entulho?
5. O(A) responsável pela sepultura foi notificado(a) da exumação?
6. Quem foi o responsável pela exumação do cadáver?
7. Onde foi depositado o restante dos restos mortais?

**Resposta:** Consoantes informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, não procedem às alegações feitas quanto ao descarte de urna mortuária com restos mortais no Cemitério Municipal São João Batista, pois sempre que existe a necessidade da execução de uma exumação, em todos os casos, as famílias acompanham o procedimento que inclui a colocação dos restos mortais dentro de um saco próprio com zíper e com etiqueta para a identificação dos restos mortais, com nome, data do falecimento e data da exumação, sendo que depois de exumados, são acomodados dentro da própria sepultura da família que requereu a exumação.

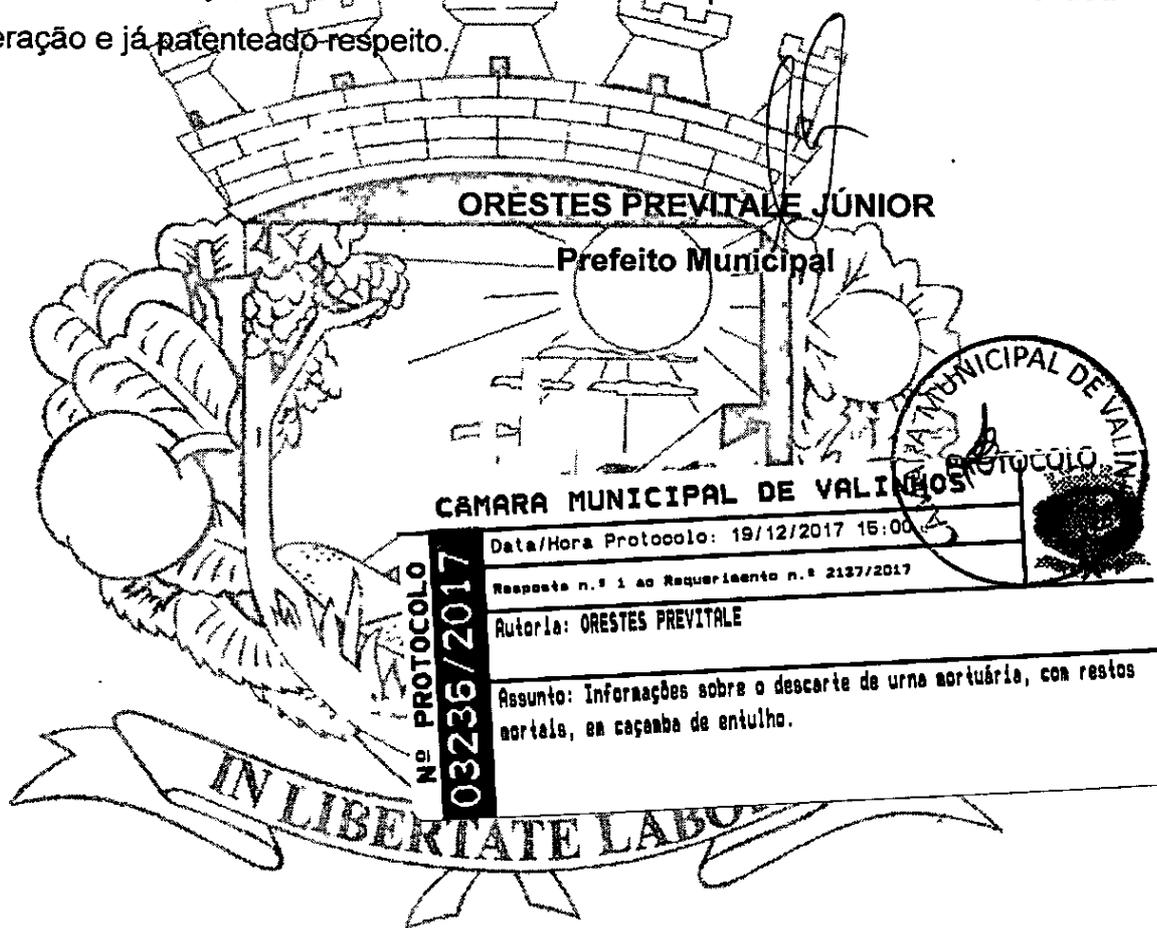


# PREFEITURA DE VALINHOS

Não obstante, informa à área técnica que, caso não seja possível a acomodação dentro da sepultura, os restos mortais vão para um ossuário no Cemitério Municipal.

Finalmente, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos esclarece que somente são descartadas urnas mortuárias vazias, jamais são descartados restos mortais em caçambas, o que seria uma atitude extremamente desrespeitosa, além de ilegal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



A

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)